



EDITAL 056/2020-IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO NA
ÁREA MOBILE E WEB

A Coordenação do Projeto de Extensão PJ346-2020 (Desenvolvimento e Impacto de aplicativo móvel no ensino-serviço em UTI neonatal), conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de desenvolvimento de soluções Web e Mobile, nos termos desse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto PJ346-2020 (Desenvolvimento e Impacto de aplicativo móvel no ensino-serviço em UTI neonatal) tem como objetivo avaliar o impacto para ensino-serviço e assistência do uso de aplicativo móvel em uma unidade de terapia intensiva neonatal, desenvolvendo um aplicativo móvel e um sistema Web para sistematização dos protocolos operacionais padrões (POP's) das equipes médicas e multiprofissionais neonatais em uma unidade de terapia intensiva.

1.2 As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas 2 (duas) vagas para alunos de graduação, conforme a tabela a seguir:

Função	Vagas por Nível de Formação		Total
	Graduação	Mestrado	
Desenvolvedor Front-end	1	0	1
Desenvolvedor Mobile	1	0	1
Total	2	0	2

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1 A remuneração a ser recebida mensalmente pelos bolsistas é de R\$ 400,00.

3.2 As bolsas a serem atribuídas aos discentes não podem se acumuladas com estágios remunerados ou outra(s) bolsa(s) de pesquisa, extensão, desenvolvimento ou apoio técnico.



3.3 As bolsas ofertadas nesta seleção têm validade de 3 (três) meses, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 O Candidato deve ser discente matriculado em curso de graduação da UFRN.

4.2 O Candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperadas para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3 O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do início do mês de outubro de 2020.

4.4 O Candidato selecionado deverá ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5 Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A Inscrição será feita exclusivamente via internet a partir das 08h do dia 11 de setembro até às 18h do dia 17 de setembro de 2020, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço <https://form.jotform.com/202524733884055>, através do qual encontra-se disponível o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1 Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no formulário de inscrição em formato compactado (.zip ou .rar):

- a) Atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo atual;
- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Currículo Vitae (preferível que seja CV Lattes);



d) Lista ou portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 18 de setembro de 2020.

6.2 O processo de seleção consistirá em análise de currículo e entrevista com os candidatos.

6.2.1 A entrevista será realizada pelo Google Meet, de acordo com horário e link divulgados por e-mail no dia 17 de setembro de 2020 após às 18h.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado em 22 de setembro de 2020 através do endereço <http://portal.imd.ufrn.br> (EDITAIS)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente edital tem validade de 2 (dois) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido á quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo coma disponibilidade de eventuais vagas, assim como poderão participar como voluntários do projeto caso tenham interesse.

8.3 Dúvidas entrar em contato por e-mail: emerson@imd.ufrn.br

8.4 Os casos omissos a este edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 10 de setembro de 2020.

Prof. Emerson Moura de Alencar
Coordenador do Projeto PJ346-2020



ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Não será sendo exigido domínio em todos os pontos listados abaixo:

Função	Perfil e conhecimentos
Desenvolvedor Front-end	Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional - Conhecimentos: HTML, Javascript, CSS - Conhecimentos desejáveis : Algum framework front-end (Ex: bootstrap) e GIT
Desenvolvedor Mobile	Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional - Conhecimentos desejáveis : Flutter (Mobile UI Framework) e GIT - Conhecimentos desejáveis em desenvolvimento para dispositivos móveis